



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO N° 066/2023**

**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n°. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF n°. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES n° 2521792, inscrito no CNPJ sob n°. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob n° 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Emenda Individual – Portaria GM/MS n.º 754 de 20/06/2023**

- Repassa recurso ao contratado conforme estabelece a Portaria GM/MS n.º 754 de 20/06/2023 e Plano de Trabalho descrito no Ofício 198/2023/HMSF/DIR (ANEXO I) aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – **Projeto Atividade n° 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 33390390000000-160031100004.**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única.**





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 02 de outubro de 2023.

**MARCELO MARQUES**  
CPF nº 672.822.299-53  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**  
CPF nº 356.979.899-20  
Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**NÁDIA MARCELA NIESPONGINSKI**  
OAB/SC nº 49.636  
Assessora Jurídica

**Testemunhas:**

**Oscar José Fernandes Júnior**  
CPF nº 699.161.870-53

**Rejane Michelli Pscheidt Foitte**  
CPF nº 029.999.619-01





# Hospital Sagrada Família

OFÍCIO Nº 198/2023/HMSF/DIR

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Marques  
Secretário Municipal de Saúde  
São Bento do Sul/SC

**Assunto: Plano de trabalho de Emenda Parlamentar**

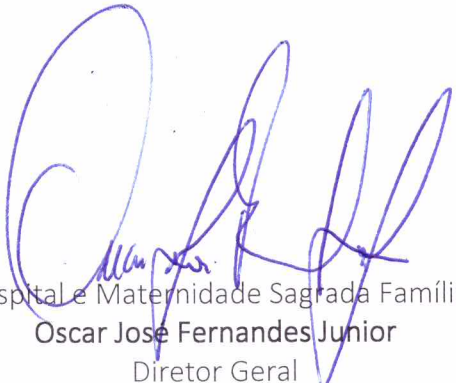
Prezado Senhor

Com os nossos cumprimentos, vimos apresentar o Plano de Trabalho referente à Emenda Individual – Ref. Portaria GM/MS nº 754 de 20 de junho de 2023:

Plano de Trabalho Emenda Individual nº. 22100012 – R\$ 350.000,00

Categoria	Objeto	Valor	Observações
Insumos	Drogas e Medicamentos	R\$ 250.000,00	Valor estimado para compra de medicamentos utilizados para o atendimento dos pacientes SUS para um mês.
Insumos	Materiais	R\$ 100.000,00	Valor estimado para compra de materiais hospitalares e de enfermagem utilizados para o atendimento dos pacientes SUS para um mês.
TOTAL		<b>R\$ 350.000,00</b>	

Sem mais, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

  
Hospital e Maternidade Sagrada Família  
Oscar José Fernandes Junior  
Diretor Geral